Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 808/2017 São Luís, 17 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5849/2017,

R E S O L V E

1 - Retificar a Portaria GP nº 806, de 17 de agosto de 2017, para que passa a viger com a seguinte redação:

"Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora ÂNGELA RIBEIRO DE JESUS ALMADA LIMA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161924, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, no período de 21 a 25/8/2017, respondendo pelo acervo processual B desta Unidade, sem prejuízo de sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 18/08/2017 09:45:54 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AA73FA6E61.2824F0E555.5F176AC05D.6518B311DC